



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.662/2023

"Declara de Utilidade Pública a "Associação da Zona da Mata Mineira de Esportes sobre Rodas – Cross Clube VRB".

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, os vereadores, aprovam e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Declara Utilidade Pública, a **Associação da Zona da Mata Mineira de Esportes sobre Rodas- Cross Clube VRB**, inscrita no CNPJ: 48.783.659/0001-98, com sede provisória no endereço denominado de Floresta, S/N, Zona Rural de Visconde do Rio Branco, fundada de fato em 25/11/1991 e de direito em 09/04/2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 06 de setembro de 2023.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal